



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2021.11.26.01**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL COM APLICAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E ATOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 08:05 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação nomeada pela portaria Nº. 030102/2022 de 03 DE JANEIRO DE 2022: **Presidente:** FRANCISCO RAMALHO MEIRELES e dos **Membros:** Walesca Pereira Castro e Maira Vanusa Alves de Castro, com o intuito de julgar a Habilitação da única licitante participante: **1. NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA - CNPJ Nº 21.968.811/0001-50**, que no dia 15(quinze) de dezembro de 2021, compareceu à sessão sendo que a mesma ficou **INABILITADA**, e que a Comissão Permanente de Licitações, amparada pelo art. 48, § 3º, da Lei de Licitações que diz: "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis" decidiu: informar a empresa inabilitada conceder o prazo legal de 08 dias úteis (até o dia 27 de dezembro de 2021). A licitante não compareceu na data fixada pelo prazo estipulado para apresentar os documentos para então sanar a inabilitação da mesma. Sendo assim a Comissão de Licitação decide declarar a licitação **FRACASSADA**, em razão da única interessada não atender os requisitos exigidos pelo edital, e deixando de apresentar a documentação exigida, declarada então inabilitada. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da habilitação, com isso foi encerrada a seção, a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Aurora/CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Presidente da CPL

Maira Vanusa Alves de Castro
Membro da CPL

Walesca Pereira Castro
Membro da CPL